



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

INTRODUÇÃO

Respaldados na máxima de que a Administração Pública, na aquisição e contratação de bens, tem o dever, com previsão legal expressa, de sempre buscar as propostas mais vantajosas e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e que faz isto por meio de um procedimento administrativo prévio à contratação, apresentamos o presente Estudo Técnico Preliminar - ETP, acompanhado do termo de referência.

Trata-se da aquisição de 20 (vinte) Fones de ouvido, tipo intra-auricular, com microfone embutido tipo *handsfree*, acompanhado de pares *earbuds* de silicone, conforme especificações do Termo de Referência.

1. NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

A aquisição se faz necessária para que esta Secretaria atenda adequadamente aos membros da Corte (titulares e substitutos) e demais autoridades, nos eventos realizados por meio de videoconferência, incluindo as sessões de julgamento. Destaca-se que, por se tratar de objeto de uso pessoal, faz-se necessária a compra de fones de ouvido frequentemente para este Tribunal.

2. COMPATIBILIDADE DO EQUIPAMENTO COM A ESTRUTURA EXISTENTE

Os computadores e demais equipamentos utilizados por este Tribunal nos eventos realizados na sala de sessões e em outros ambientes deste Regional são compatíveis com os fones de ouvido que se pretende adquirir.

3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Esta contratação está em consonância com os objetivos estratégicos estabelecidos no art. 3º da Resolução TRE nº 1.183, de 01 de julho de 2021, que institui o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para o período de 2021 a 2026, dos quais destacamos:

XI - Garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais;

Também está em consonância com o Plano de Logística Sustentável – PLS deste Tribunal (Vigência 2021-2026), aprovado pela Portaria nº 372/2021, que tem como objetivo geral

avancar no modelo de gestão da sustentabilidade, pautada nos seguintes eixos: ambiental, econômico, social e cultural no âmbito do Tribunal.

Assim sendo, os equipamentos deverão, preferencialmente, serem acondicionados em embalagens adequadas, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

As particularidades dos itens estarão contidas nas respectivas especificações dos materiais no Termo de Referência - TR.

Tendo em vista que o desenvolvimento sustentável é princípio norteador da licitação, sempre que possível, será exigido que o licitante ofereça materiais que possuam requisitos de cunho sustentável, atendendo às diretrizes do PLS deste Tribunal.

5. ESTIMATIA DE QUANTIDADES

Estima-se a quantidade de 20 (vinte) exemplares do item acima relacionado

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Após consulta no mercado, esclareço que o produto objeto deste ETP é encontrado e distribuídos por vários fornecedores especializados neste tipo de item.

6.1 JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA A INDICAÇÃO DA MARCA/MODELO DO EQUIPAMENTO

A indicação de marca somente é lícita quando a aquisição do bem daquela marca significar, pelas razões técnicas e/ou econômicas, uma vantagem para a Administração.

Nessa perspectiva, o item especificado no Termo de Referência é apenas um referencial de mercado, sendo que poderão ser apresentados itens de qualidade igual ou superior, pelas razões acima descritas.

7. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

Os preços poderão ser obtidos junto aos diversos fornecedores que atuam com o respectivo segmento no mercado. Para tanto, deverão considerar, a especificidade do item e a despesa com transporte e entrega do material até o Edifício Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Todos os elementos necessários para que se possa obter uma estimativa de preços estarão consubstanciados no Termo de Referência.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição dos itens relacionados neste Estudo Técnico Preliminar - ETP, conforme as respectivas especificações técnicas do Termo de Referência.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes em trâmite neste Tribunal para aquisição do material elencado neste ETP, nem mesmo similares.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por todo o exposto neste ETP, a contratação pretendida é plenamente viável, sendo de suma importância para as atividades deste e. Tribunal.

Belo Horizonte, data registrada no sistema.

ADRIANA MAFRA OLIVEIRA
Secretária Judiciária e Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA MAFRA OLIVEIRA**, Secretário(a), em 17/03/2022, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2540093** e o código CRC **3E3AAF65**.